



# Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

## PROJETO DE LEI Nº 005/2019

**SÚMULA:** Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 23 de junho de 2002 e dá nova denominação a atual Vila Rural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 03 de junho de 2002 da atual Vila Rural deste município de Xamburé denominada "JOÃO RIBEIRO DE SIQUEIRA", que passará a denominar-se "JOSÉ FERNANDES JARDIM".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Xamburé, 01 de fevereiro de 2019.

  
**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito Municipal*